

INDICAÇÃO Nº 017/2026

Japaratinga/AL, 10 de abril de 2026.

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores.**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capítulo I, do Título II da Constituição Federal, INDICA:

Ao Executivo municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, que veja a possibilidade de transferir para o ginásio municipal os ensaios da banda fanfarra municipal.

Justificativa:

Entendendo que os ensaios hoje são realizados na praça dos idosos, o que gera um desconforto para idosos, moradores próximos e para o público que procuram um momento de lazer e paz para conversar na praça, jantar em comércios próximos à praça, bem como os turistas que procuram pousadas nas proximidades para descansar.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,



BRENO DOS SANTOS MENDONÇA
VEREADOR DO MUNICÍPIO

Recebi em
0 - 04 - 2026
às 11:30
Jacyella Machado.